

DECRETO Nº 3.420 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CERTIDÃO
DE CONFORMIDADE EXPEDIDA PELO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PARA EMPRESA
VALE FERTILIZANTES EM 05/12/2014.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Certidão de Conformidade expedida pelo Município de Patrocínio, em 05/12/2014, a Vale Fertilizantes S.A., a qual certificava que o empreendimento estava em conformidade das Leis Municipais;

Art. 2º - Fica ratificado, o inteiro teor da Portaria Conjunta nº 11.334/2017 do Sr. Secretário de Meio Ambiente e do Sr. Presidente do CODEMA;

Art. 3º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Patrocínio-MG, 15 de setembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal